

## **ATA DA 89ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**DATA:** 14/01/15

**HORA:** 9:30h às 12:00h

**LOCAL:** Centro Tecnológico de Hidráulica, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 120, Cidade Universitária (USP), Butantã, São Paulo – SP

### **PARTICIPANTES:**

Adriano Melo – FIESP

André Elia Neto – UNICA

Ariane Coelho Donatti – SSRH/CRHi

Caroline Cichoski – P.M. Cajamar

João Cabrera Filho – FAESP

José Barbosa Correa Neto – SPDR

Jorge Luiz Silva Rocco – FIESP

Lurdes Maria Torres S. Maluf – SMA

Mariza G. Prota – SSRH/SABESP

Ronaldo Sergio Vasques – CIESP

Yara Maria Chagas de Carvalho – SAA/IEA/APTA

### **COORDENAÇÃO:**

Luiz Fernando Carneseca – DAEE

### **RELATORIA:**

Caroline Cichoski – P.M. Cajamar

### **PAUTA DA DISCUSSÃO:**

1- Finalização da análise do estudo de fundamentação do CBH-ALPA e preparação de relatório com parecer da Câmara.

2 - Assuntos gerais da Câmara.

- 1 O coordenador da Câmara, o Sr. Luiz Fernando Carneseca iniciou os trabalhos
- 2 realizando os comunicados gerais. Informou que o Relatório de
- 3 Fundamentação da Cobrança do Litoral Norte retornou e deverá passar pela
- 4 CTCOB nas próximas reuniões. Os membros da CT foram informados do
- 5 recebimento do Relatório de Fundamentação da Cobrança do Médio
- 6 Paranapanema. A Sra. Ariane comunicou aos membros que o CBH Médio
- 7 Paranapanema solicitou para participar da reunião da CTCOB que vai realizar
- 8 a análise. Sendo confirmada a reunião do dia 09/02 para analisar os
- 9 comentários do Grupo de discussão *on line* e iniciar a avaliação do Médio
- 10 Paranapanema. Após os comunicados gerais foi retomada a análise do

11 relatório de fundamentação da cobrança do CBH – Alpa. O **Item 18** foi  
12 considerado como parcial. Na pg 43, quadro 12, faltou descrever os PDCs 7 e  
13 11, embora seja um resumo, os nomes de todos devem ser mencionados. Na  
14 pg. 45, primeiro parágrafo, a última frase está incoerente com o gráfico 9, que  
15 não está representado o % de investimento de cada setor, e sim a finalidade de  
16 tipo de investimento. Recomendamos completar com as informações sobre: 1)  
17 as quantidades e percentuais de empreendimentos concluídos e em execução,  
18 por PDC e por finalidade/tipo de empreendimento. 2) o percentual de  
19 investimento de cada setor em relação ao total investido; 3) as quantidades e  
20 percentuais, de empreendimentos concluídos e em execução, por segmento  
21 (estado, município, sociedade civil). 4) os valores (financiados e contrapartida)  
22 e percentuais, de empreendimentos concluídos e em execução, por segmento  
23 (estado, município e sociedade civil). O **Item 19** foi considerado atendido.  
24 Recomenda-se que seja esclarecida a estrutura necessária para implantar a  
25 cobrança, analisando a capacidade/estrutura/funcionários do DAEE já  
26 existentes e a capacidade de executar esta nova atribuição. Foram efetuados  
27 os seguintes comentários gerais do relatório: a deliberação apresentada na  
28 página 86 não condiz com as deliberações aprovadas. Na verdade deveria ter  
29 apenas a minuta da deliberação, pois o relatório precede a deliberação  
30 aprovada em plenária. Verificar a data 28 de maio (relatório pg 86) e 29 de  
31 maio (pg 130) entre outras coisas. A seguir foi efetuada a **Análise das**  
32 **Deliberações**. Na Deliberação CBH-ALPA 111/2012 depositada no SiGrh não  
33 constam as revisões realizadas pela Deliberação CBH-ALPA 123/2014, e é  
34 necessário constar. Seguindo roteiro da Deliberação CRH 111/2009, foi  
35 observado que para o item I do artigo 2º: a) ok; b) ok; c) ok; d) ok; e) ok; f) ok;  
36 g) ok; h) ok; i) ok. Para o item II, corrigir o VT anual na legenda da fórmula.  
37 Subitens: a) ok; b) ok; c) ok. Item III - ok. Item IV – ok. Item V – ok. Item VI – ok.  
38 Item VII – ok. Item VIII – Para atender o inciso 8 da Deliberação CRH 111/2009  
39 (como serão aplicados os recursos arrecadados com a cobrança, de acordo  
40 com as metas prioritárias estabelecidas no Plano de Bacia) é preciso adequar o  
41 artigo 9º da Deliberação CBH-ALPA 111/12 conforme o artigo 21 do Decreto  
42 50.667/2006, o qual menciona a arrecadação de recurso. No artigo 3º da  
43 Deliberação CBH-ALPA 123/14 é preciso especificar que trata-se da aplicação  
44 dos recursos. Recomenda-se a construção de um novo artigo. É preciso  
45 verificar os percentuais de aplicação em cada PDC, apresentando limites  
46 mínimos e máximos de investimento para garantir que será investido 100% do  
47 recurso arrecadado. Item IX - ok. Comentários Gerais da Deliberação:  
48 Recomendamos que seja elaborada uma nova deliberação, compatibilizando  
49 as deliberações CBH-ALPA 111 e 123. O artigo 12 da Deliberação CBH-ALPA  
50 111/12 deve ser alterado para: “até a instalação da agência” e não elaboração  
51 dos estudos técnicos e econômicos indiquem a viabilidade da instalação. Para  
52 o artigo 13, rever sua redação formalizando que o estudo de fundamentação é  
53 parte integrante desta deliberação. Referenciar o estudo de fundamentação,  
54 com data da realização do estudo. A Sra. Ariane informou os presentes sobre o

55 andamento do Fórum Virtual criado pelo GT Cobrança. Não havendo mais  
56 nada a tratar a reunião foi encerrada.

**Luiz Fernando Carne seca**  
Coordenador da CTCOB

**Caroline Cichoski**  
Relatora da CTCOB

Aprovada em 16/04/2015